



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista – Recife – PE

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA –  
DFD (Resolução nº 580, 29 de dezembro de 2023)**

**1. SETOR REQUISITANTE DA DEMANDA**

Setor: Unidade de Material e Patrimônio

Responsável pela Demanda | Cargo:  
Airton Teódulo da Silva Júnior | Coordenador  
de Unidade

Matrícula: 105.001-00

E-mail: airton.teodulo@recife.pe.leg.br

Telefone: (81) 98172 0119

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Contratação de empresa para prestação de serviço comum de instalação e realocação de 55 (cinquenta e cinco) unidades evaporadoras e condensadoras dos aparelhos de ar condicionado adquiridos pela Câmara Municipal do Recife, mediante Processo Administrativo 4370/2023, visando atender às necessidades desta Casa Legislativa.

**2.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando as demandas recebidas dos gabinetes e departamentos que compõem esta Casa Legislativa, e após a análise da real necessidade, por esta Unidade, dos itens solicitados, conforme Processo Administrativo Nº 1490/2023, fez-se necessária a aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Câmara Municipal do Recife;

E considerando que os aparelhos de ar condicionado foram adquiridos para substituir os aparelhos antigos, mediante Processo Administrativo 4370/2023.





Há a necessidade de contratação de empresa especializada para realização do serviço de instalação desses aparelhos, uma vez que a compra acima citada não incluiu o serviço atualmente demandado.

### 2.3. DESCRIÇÃO DA ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS NECESSÁRIOS

A estimativa dos quantitativos necessários considerou a análise de preços ofertados pelo mercado local fornecedor, mediante pesquisa online realizada previamente, visto que esta Casa Legislativa não possui contrato anterior que possa ser usado como base para esta finalidade, e que contratações de outros órgãos também não foram localizadas, por se tratar de um serviço para quantidades e capacidades específicas.

Para a prestação dos serviços será considerado o quantitativo, previamente analisado, de **55 (cinquenta e cinco)** novas unidades evaporadoras e condensadoras adquiridas pela Câmara Municipal do Recife via processo Administrativo nº 4370/2023.

Dessa forma, a pesquisa de preços de mercado, realizada por esta unidade, estimou como custo total da contratação o valor de **R\$ 58.698,23** (Cinquenta e oito mil, seiscientos e noventa e oito reais e vinte e três centavos) para a instalação dos referidos aparelhos de ar condicionado.

### 2.4. DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DA DEMANDA A SER CONTRATADA

O início da execução da demanda está previsto para o mês de novembro do ano de 2024.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**  
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista – Recife – PE

**2.5. VINCULAÇÃO A OUTROS DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA  
OU OUTRAS CONTRATAÇÕES VIGENTES**

A presente demanda, por se tratar da instalação dos aparelhos de ar condicionado adquiridos previamente, vincula-se aos objetos contratados mediante Ata de Registro de Preços nº 005/2023, através do Processo Administrativo Nº 4370/2023.

**2.6. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAR OUTROS PRODUTOS OU  
SERVIÇOS ASSOCIADOS À DEMANDA**

Por se tratar de uma contratação complementar suficiente, não há necessidade de outros produtos ou serviços associados.

**2.7. INDICAÇÃO DA ESPÉCIE DE CONTRATAÇÃO E DE MODALIDADE  
LICITATÓRIA GERALMENTE UTILIZADA PARA ATENDIMENTO DA  
DEMANDA**

A espécie de contrato adequada ao atendimento da demanda é a Prestação de Serviços;

E a modalidade licitatória geralmente utilizada para o contrato em questão é a Dispensa de Licitação.

**2.8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados pretendidos englobam:

Melhor gestão dos recursos públicos, com a troca de aparelhos de ar condicionado antigos por aparelhos mais modernos e eficientes, reduzindo-se as constantes trocas de peças, além da geração de uma maior economia de energia para esta Casa Legislativa;





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**  
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista – Recife – PE

Aumento do bem estar dos funcionários desta Casa Legislativa e da melhoria do clima organizacional nos seus ambientes de trabalho, que se tornam mais agradáveis e motivadores à produtividade nas tarefas legislativas executadas diariamente.

### 2.9. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui prioridade alta, conforme Art. 5º da Resolução Nº 580, de 29 de dezembro de 2023, da Comissão Executiva da Câmara Municipal do Recife.

“I - prioridade alta:

[...];

c) contratações de bens e serviços destinadas ao atendimento de prazo legal e ao cumprimento de decisão judicial ou de determinação de órgãos de controle;”

### 2.10. INDICAÇÃO DE GESTOR DA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO.

Airton Teódulo da Silva Júnior | Matrícula: 105.001-00

Recife, em 12 de Novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requisitante

Assinado digitalmente  
por AIRTON TEODULO  
DA SILVA JUNIOR  
Data: 10/01/2025 10:54

